

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 2069-19

**EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO PARA A BARREIRA PRINCIPAL DA USINA
HIDRELÉTRICA DE ITAIPU**

ADITAMENTO 3

I - Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 2069-19, a ITAIPU responde perguntas formuladas por interessada nesta licitação:

PERGUNTA 1

“Trata-se de uma licitação que objetiva 02 (dois) lotes, sendo o primeiro pódicos com função de detecção de metais e o segundo voltado ao fornecimento de equipamento de inspeção de bagagens raio X.

Assim, a respeito da apresentação da proposta com consecutiva oferta de lances é de nosso entendimento que as empresas interessadas poderão apresentar sua oferta em somente um dos lotes, ou seja, uma determinada empresa concorrente não está obrigada a participar de ambos os lotes, podendo apresentar sua proposta somente para o lote que tiver interesse.

Por gentileza confirmar se está correto o nosso entendimento.”

RESPOSTA

Entendimento correto. Favor verificar o subitem 2.15.1, alínea “c”, do CBC.

PERGUNTA 2

“DO ITEM 2.4 - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA:

Ao tratar sobre a isenção tributária, o item supracitado dispõe que:

2.4.1 A proponente deverá considerar, na formulação de sua proposta, a isenção tributária concedida pelo artigo XII do Tratado de ITAIPU, que criou e rege esta entidade binacional, e, em matéria tributária, tem os efeitos previstos no artigo 98 do Código Tributário Nacional, compreendendo os seguintes tributos: (i) ISSQN; (ii) ICMS; (iii) IPI; (iv) Imposto de Importação; (v) COFINS; (vi) PIS-PASEP e (vii) IOF.

Assim, visando sanar qualquer dúvida que possa vir a existir para emissão da proposta comercial, requer desse órgão esclarecimento para fins de entendimento se a isenção tributária se aplica aos objetos do presente certame.”

RESPOSTA

Sim, nos termos do subitem 2.4 do CBC.

II - Permanecem inalteradas as condições do CBC do Pregão Eletrônico Nacional NF 2069-19.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico

Data: 2 de janeiro de 2020